



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 787 - 25 de Janeiro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

LEI COMPLEMENTAR Nº 0060 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II da Lei Complementar nº 45 de 2017 passando a dispor em conformidade com o Anexo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão acobertadas por Dotação Orçamentária própria consignada no Orçamento atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Cachoeiras de Macacu, 21 de Janeiro de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

VEREADOR LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA
Vice-Presidente

VEREADOR DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO
1º Secretário

VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.889, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2018 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS
50.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0003-08.122.0017.2.079.3.3.90.30.00.00.00.00.0000 R\$ 60.000,00

Total da Suplementação: R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS
50.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0005-08.122.0017.2.079.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 60.000,00

Total da Anulação: R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ANEXO II

Lei Complementar nº 0045/2017.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QTD	VALOR (R\$)	ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO
Motorista	03	1.089,00	Ensino Médio	Categoria B
Recepcionista	02	1.089,00	Ensino Médio	-
Auxiliar de Serviços Gerais	04	1.064,80	Ensino Fundamental	-
Técnico Legislativo	08	1.089,00	Ensino Médio	-
Secretário	01	1.089,00	Ensino Médio	-
Gestor de Recursos Humanos	01	1.331,00	Superior em Gestão de Recursos Humanos	-
Gestor de Almoxarifado e Patrimônio	01	1.089,00	Ensino Médio	-
Tesoureiro	01	1.089,00	Ensino Médio	-
Técnico em Contabilidade	01	1.089,00	Ensino Médio	Registro CRC/RJ
Técnico em Informática	01	1.089,00	Ensino Médio	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática
Técnico em Controle Interno	01	1.089,00	Ensino Médio	-

PORTARIA Nº0018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-**EXONERAR**, a pedido o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Fundação Macatur, a partir de 01 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
PEDRO PAULO PINTO DA ROSA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº0019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- **EXONERAR**, a pedido a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 02 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

Gerente
ARIANE CALDEIRA BRIVES

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

Gerente
ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

SÍMBOLO

DAS IX

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- **EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo a partir de 18 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

Gerente
DEMERSON FRALZINO BARRETO

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 0106/2019, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

1- **ALTERAR**, o nome da funcionária ELEZETE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS RANGEL, matrícula nº71489 para ELIZETE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, em virtude do Termo do Divórcio, registrado no Livro B-00022, Folha 119V, Termo 2074 no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- **EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 18 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
REINAN CONCEIÇÃO

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01

RESOLUÇÃO Nº 01 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFHIS/CM

De acordo com o disposto da lei 1739 de 16/12/2008 e lei 1948 de 19/04/2013, torna-se público a Resolução nº 01 do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGFHIS/CM que em sessão plenária do CGFHIS/CM realizada em 27/11/2018, Resolveu:

Artigo 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Cachoeiras de Macacu - CGFHIS/CM:

Reuniões Ordinárias do CGFHIS/CM - 2019

MÊS	DIA	HORA	LOCAL
JANEIRO	29 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
MARÇO	26 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
MAIO	28 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
JULHO	30 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
SETEMBRO	24 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
NOVEMBRO	26 (Terça - Feira)	15h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ

Artigo 2º As datas, horários e local das reuniões podem ser alterados, desde que mantidas a periodicidade das mesmas.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE MORAES BOUSQUET NETTO
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento
Presidente do CCFGHIS

ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/2019

DETERMINA A SUSPENSÃO DE DETENTORES DE AUTONOMIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU RJ.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017 e em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Com o objetivo de ratificar a conduta dos condutores de veículos de transporte complementar de passageiro.

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado a suspensão do detentor de autonomia Sr **DOUGLAS FEBRONE GOULART** Insc. Municipal nº 7208 em um prazo de 10 dias, compreendido entre os dias 21/01/2019 até o dia 30/01/2019.

Art.2º - Fica determinado a suspensão do detentor de autonomia Sr **JAIRO DA MOTTA ALVES** Insc. Municipal nº 1300 em um prazo de 10 dias, compreendido entre os dias 21/01/2019 até o dia 30/01/2019.

Art. 3º - O não cumprimento desta DETERMINAÇÃO poderá acarretar em abertura de processo administrativo e sanções conforme dispuser a lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 21 de janeiro de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

Suicídio.
Saber, agir e prevenir.

O suicídio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido, procure ou incentive a pessoa a **PROCURAR AJUDA** de um profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande, oriente que a pessoa não deve ficar sozinha.

Onde procurar ajuda:

Serviços de Saúde
CAPS e Unidades Básicas de Saúde (Saúde da família, Postos e Centros de Saúde)

Emergência
Emergência SAMU 192, UPA, Pronto Socorro e Hospitais.

Centro de Valorização da Vida - CVV
Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratuita em todos os Estados brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV.

[CVV](#) [MUNICÍPIO DA SAÚDE](#)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ofício nº 021/GAB/2019

Em, 24 de janeiro de 2019.

Assunto: Solicitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por intermédio da presente encaminhar solicitação no sentido de revalidar o requerimento efetuado por essa Casa Legislativa no ofício nº 072/2017, onde requereu que fossem apostas as assinaturas da Mesa Diretora e responsáveis, quando da diagramação dos Anexos da LRF enviados a publicação, para que altere a assinatura do 1º Secretário, em virtude de adequação.

Na oportunidade, enviamos a assinatura em anexo, solicitando, desde já, sejam remetidas ao responsável pela diagramação do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu/RJ, de forma que a mesma seja escaneada e mantida em arquivo possibilitando a formatação digital dos arquivos destinados à publicação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento ulterior que se demonstre necessário a perfeita compreensão do feito.

Nesta oportunidade, colhemos o ensejo para declarar votos de estima e consideração, colocando-nos sempre a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

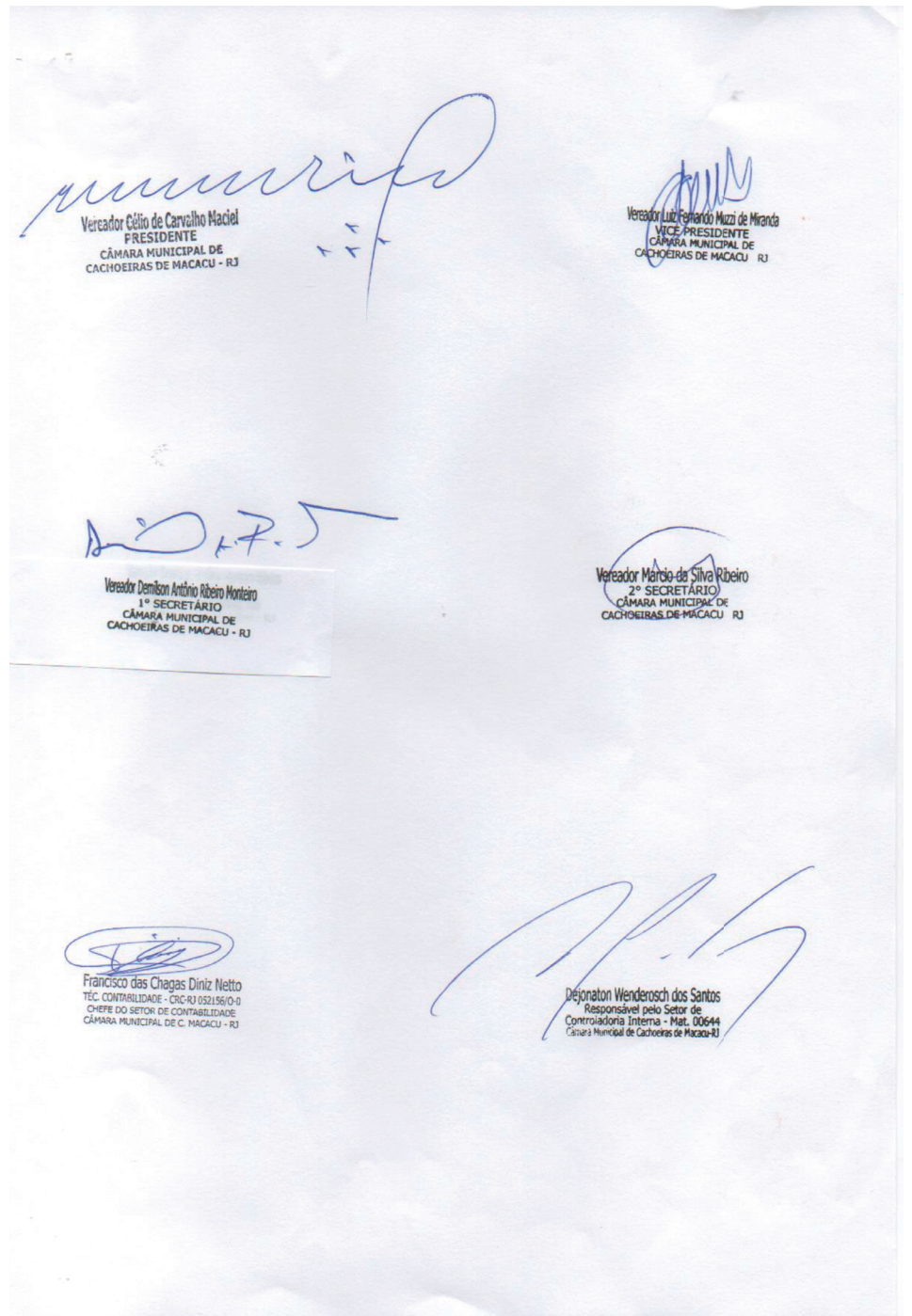
Lilian da Silva Garcia
SECRETÁRIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =

Ao

Exmo. Sr. Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Recebido em 24/01/19
a Madelon às 15:00 h.



PORTARIA Nº003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER férias, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, aos servidores:

Claudimir de Oliveira Lutterbach-Mat.:643
Helen Daumas Dias-Mat.:642
Lincoln Vieira-Mat.:679

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 21 de Janeiro de 2018.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 84 - 25 de Janeiro de 2019 - Caderno de Licitações
Este caderno é parte integrante do Diário Oficial 787

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1642/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 07/02/2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 02(duas) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil/FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, Cachoeiras de Macacu/RJ, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (21) 2649-3774.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de janeiro de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO
Secretária Municipal de Saúde e
Defesa Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0880/2018
SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, ASSISTIDOS PELO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 07/02/2019.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 Toner HP Laser/Jet 2035(505 A), no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil/FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, Cachoeiras de Macacu/RJ, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (21) 2649-4606.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de JANEIRO de 2019.

MARILENA DE FARIA SARMENTO
Secretária Municipal de Saúde e
Defesa Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CARTA CONVITE

CARTA CONVITE Nº. 005/2018.
Proc. Adm. nº 5770/2018

DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 25 de janeiro de 2019.

HERCULANO CÉSAR DE CASTRO SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
AXR DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E O CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 31.084,15
(Trinta e um mil oitenta e quatro reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0757/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

PERÍODO DE NOVEMBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
PAPALÊGUAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO EM REPAROS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2018.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 82.102,92 (Oitenta e dois mil cento e dois reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0866/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 32.303,20 (Trinta e dois mil trezentos e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0865/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL MÔNICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA SME E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 35.733,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0583/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses
VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 399.592,56 (Trezentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0061/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

Suicídio.
Saber, agir
e prevenir.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2017**

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses
VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 107.802,40
(Cento e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0061/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2017**

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 41.415,20
(Quarenta e um mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0061/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2017**

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
MERCADO 100% LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Preparação da Merenda Escolar para Atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo período de 12 meses

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 60.123,60 (Sessenta mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0061/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2018**

PERÍODO DE NOVEMBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 84.724,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0867/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2018**

PERÍODO DE NOVEMBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 69.490,00
(Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0867/2017

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
007/2018**

PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA 1.000 BOTTIJAS DE 13 KG. E 200 BOTTIJAS DE 45 KG. (POR ESTIMATIVA), PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 37.587,00 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0385/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
008/2018**

PERÍODO DE NOVEMBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
SOLUÇÕES STI SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

OBJETO: INSTALAÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 31.916,10 (Trinta e um mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0486/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
009/2018**

PERÍODO DE NOVEMBRO À DEZEMBRO 2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 39.611,62 (Trinta e nove mil seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0404/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 004/2018**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X
K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA.-ME

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual do Instrumento nº 007/2017, tendo como objeto, a contratação de serviços de Internet, Banda Larga para esta Secretaria, CREAS; CRAS do bairro Boa Vista, CRAS de Japuiba; CRAS de Papuaia e Abrigo Municipal.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 3.150,00
(Três mil e cento e cinquenta reais).
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/92 e suas alterações posteriores.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de outubro de 2018.

GILVANA AZEVEDO MIRANDA
Gestora do FMAS
(Publicação omitida no Caderno de Licitações nº 074 de 23/11/2018 e devidamente publicada neste Diário Oficial para regularização).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 034/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0691/2018, cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando cadastrada para fornecimento a empresa COMERCIAL MÔNICA LTDA, CNPJ n.º 28.882.025/0001-85, com sede na Rodovia RJ 116, n.º 784 - km 44 - Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ, pelo valor global de R\$ 669.910,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 13 de dezembro de 2018

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 034/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0691/2018, cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando cadastrada para fornecimento a empresa COMERCIAL MÔNICA LTDA, CNPJ n.º 28.882.025/0001-85, com sede na Rodovia RJ 116, n.º 784 - km 44 - Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ, pelo valor global de R\$ 669.910,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 13 de dezembro de 2018

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do F.M.E.



Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.

Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Mantenha as
calhas limpas.



Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes



LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.

#EuAmamento



AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. A amamentação proporciona uma vida mais saudável para as crianças e é bom para a saúde das mães também.

Os benefícios da amamentação permanecem por toda a vida.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao



MINISTÉRIO DA
SAÚDE